52.

D E C R E T O

Concede uma pensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições, resolve conceder à ORLANDO NASCIMENTO SILVA, filho menor de ÁLVARO NASCIMENTO SILVA, a pensão anual de Cr$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos cruzeiros), a contar de 14 de julho de 1953, de conformidade com a Lei N. 330, de 31 de outubro do corrente ano.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de novembro de 1955.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.